



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº 078/2022
REF. PROJETO DE LEI Nº 081/2022

“Dispõe sobre a denominação do C.R.A.S. – Centro de Referência de Assistência Social e dá outras providências.”

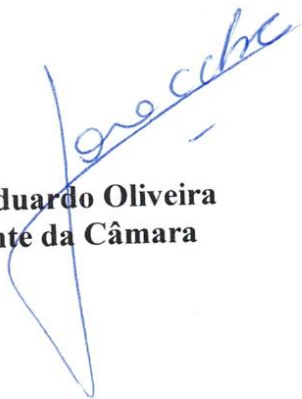
A Câmara Municipal aprova, nos seus termos, o Projeto de Lei em referência, de autoria do Poder Legislativo e DECRETA:

Art. 1º - Fica denominado como **“FRANCISCA RIBEIRO DE JESUS”**, o C.R.A.S. – Centro de Referência de Assistência Social, situado na Rua José Esteves, nº 329, no Bairro Jardim São Dimas, neste Município.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento do exercício correspondente, suplementadas, se necessárias.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Pedro, 24 de agosto de 2022.


Carlos Eduardo Oliveira
Presidente da Câmara


Adilson de Jesus
1º Secretário